

## Aviso n.º 13367/2015

**Discussão Pública do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Para a Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste — ARU1**

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, em reunião do citado órgão de 2 de novembro de 2015, deliberou aprovar nos termos do artigo 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de Golegã Oeste — ARU 1, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Mais deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto conjugado com o n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinar a abertura de período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJGT, pelo prazo de vinte dias, que terá início cinco dias úteis após publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Mais torna público que a referida deliberação e documentos que a integram, bem como o referido projeto, estarão disponíveis para consulta na Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, sito em Largo D. Manuel I, nas horas de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos e na página da internet da Câmara Municipal de Golegã — <http://www.cm-golega.pt>.

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões, e pedidos de esclarecimento, dentro do prazo referido, junto à Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, sito em Largo D. Manuel I, nas horas de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos, via página da Internet conforme indicações em <http://www.cm-golega.pt> ou endereçá-las por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Golegã.

O presente aviso vai ser afixados nos lugares públicos do costume e na comunicação social.

6 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte*, Eng.

209096539

## Aviso n.º 13368/2015

**Discussão Pública do Projeto da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática Para a Área de Reabilitação Urbana de São Caetano — ARU5**

Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna público, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que a Câmara Municipal, em reunião do citado órgão de 2 de novembro de 2015, deliberou aprovar nos termos do artigo 33.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, do Projeto de Operação de Reabilitação Urbana Sistemática para a Área de Reabilitação Urbana de São Caetano — ARU 5, através do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana.

Mais deliberou, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em cumprimento e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro na redação da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto conjugado com o n.º 1 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, determinar a abertura de período de discussão pública, para recolha de reclamações ou sugestões, nos termos do n.º 2 do artigo 89.º do RJGT, pelo prazo de vinte dias, que terá início cinco dias úteis após publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Mais torna público que a referida deliberação e documentos que a integram, bem como o referido projeto, estarão disponíveis para consulta na Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, sito em Largo D. Manuel I, nas horas de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos e na página da internet da Câmara Municipal de Golegã — <http://www.cm-golega.pt>.

Por último torna público que qualquer interessado poderá apresentar por escrito as suas reclamações, observações, sugestões, e pedidos de

esclarecimento, dentro do prazo referido, junto à Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente, sito em Largo D. Manuel I, nas horas de expediente, entre as 9 horas e as 16 horas e 30 minutos, via página da Internet conforme indicações em <http://www.cm-golega.pt> ou endereçá-las por escrito ao Presidente da Câmara Municipal de Golegã.

O presente aviso vai ser publicado no *Diário da República* e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na comunicação social.

6 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte*, Eng.

209096588

## MUNICÍPIO DA MAIA

## Edital n.º 1036/2015

## Pronúncia

Torna-se público que, em cumprimento do disposto do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro e suas alterações, decorrerá um período de pronúncia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*, relativamente ao pedido registado na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 2822/15, em 06 de outubro e em nome de Maria da Conceição Martins Alves Ramalho e Cristina Maria Martins Alves Ramalho, a incidir no lote n.º 16, de que são proprietárias e integrante do loteamento titulado pelo alvará n.º 32/ZI/94, localizado na Rua de Raimundo Durães de Magalhães, n.º 339, na freguesia do Castelo da Maia, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia, sob o n.º 722/19940422.

Para os devidos efeitos, o projeto da operação de alteração do loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar, na Divisão de Gestão Urbana desta Câmara Municipal.

Os interessados proprietários dos demais lotes do referido loteamento devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete Municipal de Atendimento ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

3 de novembro de 2015. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*, eng.

209086624

## MUNICÍPIO DE NELAS

## Declaração de retificação n.º 1017/2015

**Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Nelas**

Por ter sido publicado com inexactidão o regulamento n.º 415/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 17 de julho, referente ao Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Nelas, retifica-se que no artigo 69.º, onde se lê «artigo 69.º — Integração de Lacunas» deve ler-se «artigo 69.º — Norma transitória».

4 de novembro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Borges da Silva*.

209085288

## MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

## Aviso n.º 13369/2015

**Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre — 2.ª alteração**

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Portalegre, torna público, que a Câmara Municipal de Portalegre reunida em 05.10.2015, aprovou, nos termos do ponto 1 do artigo 119.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a necessidade de alteração (2.ª) ao Plano de Pormenor da Zona Industrial de Portalegre, procedendo-se à respetiva elaboração tal como determina o ponto 1 do artigo 76.º do citado decreto-lei.

Mais se informa que decorrerá pelo prazo de 15 dias, ao abrigo do ponto 2 do artigo 88.º do decreto-lei anteriormente referido, um período